



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)  
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

Relatório de Julgamento  
Processo Administrativo n.º 0143181/2018-SECID  
Tomada de Preços n.º 009/2018

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2018.**  
Tipo: A de menor preço global.

1. **Objeto da Licitação:**

1.1 - Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obras de Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Projetada, Povoado Currálinho, em Magalhães de Almeida– MA, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo I do Edital.

2. **Assunto em análise:**

2.1– O presente Relatório tem por finalidade efetuar:

a) O julgamento da Proposta de Preços da empresa:

1. **G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** com o valor de **R\$ 417.795,94** (quatrocentos e dezessete mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).
2. **M.L. CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇO - ME**, com o valor de **R\$ 444.073,03** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setenta e três reais e três centavos).

3. **Competência:**

3.1– Comissão Setorial de Licitações/SECID, nos termos da Portaria nº 294, de 22 de novembro de 2016, publicada do DOE-MA de 25 de novembro de 2016

4. **Informações:**

4.1 – Em sessão pública realizada na data de 26/07/2018, a Comissão Setorial de Licitação/SECID, procedeu ao certame em epígrafe, com abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, do tipo **MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES**  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)  
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

4.2 – Durante a sessão, na fase de habilitação, as empresas **G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** e **ML CRUZ COMERCIO E SERVIÇO – ME.** foram devidamente **HABILITADAS.**

**5. Análise:**

5.1 – A análise do setor de Engenharia/SECID acerca da proposta da empresa **G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** relata o que se segue:

- a) Orçamento: A planilha da licitante não apresenta erros de quantidade e os preços unitários estão inferiores aos preços da planilha licitada.
- b) Composições de custo unitário: as composições de custo estão de acordo com o orçamento.
- c) Cronograma físico-financeiro: Está de acordo com o Edital.
- d) BDI: A licitante apresentou composição de BDI de 26,46%, de acordo com o Edital.
- e) Encargos Sociais: A licitante apresentou composição de encargos sociais de 87,40%, de acordo com o Edital.

5.2 – A análise do setor de Engenharia/SECID acerca da proposta da empresa **ML CRUZ COMERCIO E SERVIÇO** relata o que se segue:

- a) Orçamento: A planilha da licitante não apresenta erros de quantidade e os preços unitários estão inferiores aos preços da planilha licitada.
- b) Composições de custo unitário: as composições de custo estão de acordo com o orçamento.
- c) Cronograma físico-financeiro: Está de acordo com o Edital.
- d) BDI: A licitante apresentou composição de BDI de 26,46%, de acordo com o Edital.
- e) Encargos Sociais: A licitante apresentou composição de encargos sociais de 87,40%, de acordo com o Edital.

**6. Julgamento e Decisão:**

6.1 – Assim, diante do exposto, esta Comissão após emissão do Relatório de engenharia e análise das propostas apresentadas decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas conforme quadro demonstrativo:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	VALOR (R\$)
1.º	<b>G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP</b>	417.795,94
2.º	<b>M.L. CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇO - ME</b>	444.073,03





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES**  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)  
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

6.2. - A empresa G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, classificada em 1.º lugar, deverá apresentar no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar desta data, prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União e junto à CAEMA, sob pena de desclassificação neste certame.

6.3 - Finalizando, esta CSL, observando a tramitação do processo, submete os autos à apreciação da Exma. Senhora Secretária de Estado.

São Luís, 27 de julho de 2018.



**JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente/CSL/SECID



**JOSAFÁ MAIA DE OLIVEIRA**  
Membro/CSL



**MARIA DAS NEVES NAVA**  
Membro/CSL